



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 388/2019

São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3302/2019,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 27 a 31/5/2019, respondendo pelo acervo A da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf